



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A ASSOCIAÇÃO CACAU CABRUCÁ, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003 Salvador/BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745-SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO CACAU CABRUCÁ**, CNPJ nº 17.845.234/0001-32, situado na Rua Sizenando de Carvalho, 229 Afrísio Góes-I, Uruçuca - BA - CEP: 45680-000, neste ato representada pelo **Sr.º MARCELO LEOPOLDINO SANTOS**, portador do Documento de Identidade nº 1115030000, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.806.795-69, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo aditivo nos Termos do Processo SEI nº **021.2131.2026.0002569-11**, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 010/2025 para:

Prorrogação de prazo;

Alteração no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 010/2025, por mais 03 (três) meses, com efeito inicial a partir de 05/06/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens E.2, G e I constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

MARCELO LEOPOLDINO SANTOS
ASSOCIAÇÃO CACAU CABRUCÁ

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO
1º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO 010/2025
PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº. 005/2024

Finalidade da Seleção: Firmar parcerias que contribuam para o desenvolvimento de ações relacionadas aos resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente e à finalidade do Programa Bahia do Trabalho Decente, instituído pelo Decreto nº 13.149 de 08 de agosto de 2011, no Estado da Bahia.

EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE

IX - Empregos Verdes

CATEGORIA DA PARCERIA

CATEGORIA 1 - INCLUSÃO SÓCIO-PRODUTIVA

LINHA DA PARCERIA

LINHA 5: Ações que estimulem o desenvolvimento socioeconômico local, a exemplo de bancos comunitários.

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE C: Projetos a serem executados em Feira de Santana e território do Portal do Sertão

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Dados da OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO CACAU CABRUCÁ

CNPJ: 17.845.234/0001-32

Data de Criação: 15/03/2013

Endereço: R LOMANTO JUNIOR, S/N, Centro, Uruçuca, CEP. 45.680-000

Telefone: 71988772886

Endereço eletrônico (e-mail): institutocurupiradabahia@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Marcelo Leopoldino Santos

Endereço: Sizernando Carvalho, 229, Anfrísio Goes

Endereço eletrônico (e-mail): marcelo.cooteba@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: SSP-BA

CPF:014.806.795-69

APRESENTAÇÃO DA OSC

Histórico

A Associação Cacau Cabruca foi fundada em 2013, em Uruçuca, Bahia, com o objetivo de promover a educação e a preservação ambiental e a geração de renda para os agricultores. Ao longo dos anos, a Associação expandiu suas atividades, passando a atuar também em outras frentes, com destaque para a educação e inclusão produtiva. Comprometido com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, a Associação tem se empenhado no combate à pobreza, utilizando a assistência técnica como estratégia para a geração de trabalho e renda. Sendo assim, a Associação tem desenvolvido diversas ações, tais como cursos, oficinas e capacitações técnicas envolvendo agricultores e agricultoras, especialmente, no sul da Bahia.

A Associação Cacau Cabruca tem realizado diversas ações de qualificação em parceria com outras instituições da sociedade civil, no Litoral Sul, tem articulado estratégias com o Cesol, a Chocosol e outras entidades que desenvolvem e prestam assistência técnica para os agricultores e agricultoras, promovendo uma valiosa agenda e fomentando as trocas de experiências que são necessárias para o desenvolvimento da sociedade.

Objetivos

Entre os objetivos da Associação, estão os seguintes:

Executar programas de qualificação profissional do trabalhador e a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização;

Promover a geração de trabalho e renda comunitária, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativista de valor cultural e/ou econômico;

Promover a preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

Prestar assistência técnica de projetos agrônômicos, agrícolas a trabalhadoras e trabalhadores rurais, inclusive sua execução, com a parceria com entidades privadas e publicas;

Prestar assistência técnica e execução de construção e edificação de qualquer natureza que vise melhorar a qualidade devida de seus associados e da comunidade em geral, inclusive urbanização e regularização de assentamentos precários, regularização fundiária e implementação e desenvolvimento de programas e projetos de desenvolvimento sustentável para pequenos agricultores familiares, com geração de trabalho e renda e foco na segurança alimentar.

B. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da parceria a **“Produção de hortas orgânicas nos municípios de Água Fria e Biritinga a partir do manejo e produção de compostagens na perspectiva do Emprego Verde e da Sustentabilidade”** ao Edital de Chamamento Público – Edital do Trabalho Decente 2023: Superando Vulnerabilidades e Conquistando Dignidade por meio do Trabalho Decente, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027, por meio do: Programa 412 – Trabalho Decente; Compromisso 004 – Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho; Indicador de Compromisso – Número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente; Iniciativa – Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática – SETRE

C. OBJETIVO DA PARCERIA

O objetivo da parceria visa à prestação de assistência técnica, por meio da Inclusão Socioprodutiva, a partir da produção de hortas orgânicas nos com base no manejo e produção de compostagens sob a perspectiva do Emprego Verde.

Além do objetivo geral acima, tem-se os seguintes objetivos específicos: Geração de renda para as comunidades envolvidas, possibilitar o acesso as praticas de compostagem; produzir e disponibilizar alimentação de qualidade para as famílias beneficiárias do projeto; desenvolver práticas de compostagem a partir das experiências dos agricultores; incentivar o consumo de legumes e verduras e orientar e conscientizar sobre o correto uso da terra.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Um dos objetivos de maior relevância no presente projeto será demonstrar a viabilidade de um modelo mais sustentável de desenvolvimento econômico, compatibilizando a redução dos impactos ambientais negativos com a inclusão e igualdade social, e a erradicação da pobreza e melhoria do bem-estar das pessoas. Tal objetivo será alcançado através do fortalecimento de uma concepção de mercado, trabalho e geração de riquezas com maior eficiência no uso de recursos naturais nos processos produtivos, bem como na execução de serviços de menor impacto, colaborando para a cultura do consumo consciente, de baixo carbono, razão pela qual se propõe a celebrar a parceria de **“Produção de hortas orgânicas nos municípios de Água Fria e Biritinga a partir do manejo e produção de compostagens na perspectiva do Emprego Verde e da Sustentabilidade”**

O impacto esperado, que não poderá ser medido até o término do projeto, mas é o motivo de inspiração do mesmo, é a redução da mão-de-obra ociosa em terras de plantio subaproveitadas, a partir do conhecimento de manejo adequado de resíduos, água e solo. Notadamente, existe um mercado local, diagnosticado, que apresenta demanda concreta por produtos *in natura* e semi-processados sustentáveis, agroecológicos, ou advindos do cultivo agroflorestal, ou orgânicos (certificados, ou não) e locais, bem como um mercado que pode empregar profissionais com habilidades e competências neste novo e estratégico nicho. É um projeto de desenho de novos negócios, mas também de colocação neste mercado em crescimento, a partir da reciclagem dos trabalhadores/as que estejam em busca de colocação em empregos verdes, mas que desconhecem esta oportunidade.

Mesmo em meio às crises que o Brasil atravessa, decorrentes dos contextos pandêmico e conjuntural do mundo globalizado, a economia verde, relacionada diretamente à redução de emissões de carbono (CO2) – cujo aumento é uma das causas do aquecimento global –, tornou-se uma urgente oportunidade de geração de renda e empregos verdes, associada ao combate ao consumo irracional de água potável, desmatamento, destruição/uso inadequado do solo, entre outras atividades que geram a deterioração dos ecossistemas.

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), a Economia Verde é uma alternativa ao modelo econômico dominante que vivemos atualmente, o qual exacerba as desigualdades, incentiva o desperdício, desencadeia escassez de recursos e gera ameaças ao meio ambiente e à saúde humana.

Para alcançar os objetivos, o projeto visa capacitar e orientar práticas nos seguintes temas: formas de redução do uso de combustíveis fósseis (gasolina, carvão, diesel) e aumento do uso de fontes limpas e renováveis de energia; maior eficiência na utilização de recursos naturais; importância da efetiva valorização e progressiva utilização da agricultura sustentável; coleta e uso consciente da água, bem como destinação correta de resíduos; dentre outros hábitos e práticas sustentáveis no processo produtivo e da vida cotidiana, inclusive hábitos alimentares. Do ponto de vista de ressignificação do mercado, o projeto deverá colaborar para qualificação de produtos e serviços ambientalmente sustentáveis, capacitando os trabalhadores e trabalhadoras para empreendimentos e empregos verdes.

O projeto atenderá trabalhadores/as (incluindo mulheres chefas de famílias monoparentais, juventude, pessoas resgatadas do trabalho análogo ao escravo, indígenas, trabalhadores desalentados, trabalhadores desempregados em razão de extinção de postos de trabalho na

região, como também trabalhadores/as em busca de colocação profissional, das comunidades-alvo, no âmbito dos empregos verdes, visando dar continuidade à política estadual de promoção do trabalho decente. Também será beneficiada a comunidade quilombola.

Diante da realidade existente faz-se necessário as organizações da sociedade civil pensarem formas de mitigar esse problema. É dentro desse cenário que se apresenta a presente proposta **de parceria com objetivo de fomentar a prestação da assistência técnica, por meio da Inclusão Socioprodutiva, a partir da** produção de hortas orgânicas com base no manejo e produção de compostagens sob a perspectiva do Emprego Verde.

Ao longo desses anos, a Associação Cacau Cabruca a partir de suas práticas de assistência técnica e intercâmbios no Estado da Bahia, identificou um gargalo no processo de produção de hortaliças no território Portal do Sertão, especialmente, nos municípios de Água Fria e Biritinga. E sendo assim, vislumbra que um projeto dessa natureza vai qualificar a produção e possibilitar uma comercialização efetiva, beneficiando aproximadamente 80 famílias e 200 pessoas no total. Durante a vivência em projetos dessa natureza, a Associação notou que existia uma boa vontade e um esforço grande para mitigar o problema através da qualificação, mas existia um ponto que faria toda a diferença: a falta de integração entre a qualificação e a efetiva inclusão produtiva.

Identificados os gargalos, a Associação propõe um modelo mais robusto de inclusão para os beneficiários:

Assistência técnica na produção, levando em consideração os aspectos ambientais e de saúde e técnicas de comercialização e apoio na logística para alcançar as vendas e entregas efetivas aos consumidores.

Qualificação técnica para os agricultores e agricultoras envolvidas.

Sensibilização e formação em gestão por meio das práticas e modelos constantes no campo da economia solidária e comércio justo.

Vivência prática e intercâmbio entre as comunidades.

Entrega de materiais e insumos para os agricultores e agricultoras, investindo diretamente nos beneficiários.

Assessoria técnica para as beneficiárias – suporte para as beneficiárias após o fim do programa, inclusive para aquelas que utilizarão a qualificação para buscar um emprego formal.

Formação de uma rede de agricultores e agricultoras no território a partir dos beneficiários.

Dessa forma, integrando a qualificação robusta e a efetiva inclusão produtiva conseguiremos, então, dar possibilidades para esses beneficiários do campo, possibilitando aumento na renda e impactando positivamente com alimentos saudáveis a população dos municípios atendidos pelo projeto.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

A avaliação de todo o processo será contínua e permanente, com sistematização e avaliação através de observação, pesquisas, registros, tabulação e emissão de relatórios. Os registros (gráficos, fotográficos, sonoros) incluirão: programação/roteiro do curso; ficha de inscrição; relação de frequência; ficha de avaliação de satisfação; declarações e depoimentos dos participantes; fotos das atividades; relatórios da pesquisa de satisfação dos concluintes, relatório técnico semestral/final; dentre outros.

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro a seguir:

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Aquisição e distribuição de materiais para os beneficiários
Critério de Aceitação:
Apresentação de Notas fiscais e de Relatórios fotográficos
Ação 2. Contratação de Equipe
Critério de Aceitação:
Contratos Assinados pelos profissionais
Ação 3. Seleção dos beneficiários
Critério de Aceitação:
Relatório sintético com os dados socioeconômicos dos beneficiários.

Ação 4. Execução da Qualificação e imersão prática
Critério de Aceitação:
Lista de presença
Ação 5. Pesquisa de Satisfação
Critério de Aceitação:
Relatório de Satisfação com a percepção dos beneficiários
Ação 6. Cursos de Qualificação ministrados
Critério de Aceitação:
Lista de Presença com fotografias.
Ação 7. Disponibilização de suporte técnico
Critério de Aceitação:
Relatório técnico de suporte

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO											
Planejamento do(a) [Projeto / Atividade]		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)						
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
OBJETIVO DA PARCERIA	Formação de 150 agricultoras e agricultores	Número de agricultoras e agricultores que receberam a qualificação e imersão/intercâmbio	Pessoas	Lista de presença				25	25	25	25
AÇÃO	Aquisição e distribuição dos equipamentos (kits)	% de equipamentos comprados		Apresentação de Notas fiscais e Relatório fotográfico							
	Contratação de Equipe	% de pessoas contratadas		Contratos Assinados pelos profissionais	100%						
	Seleção dos beneficiários	Nº de pessoas selecionadas		Relatório sintético com os dados socioeconômicos das beneficiárias				25	25	25	25
	Execução da Qualificação e imersão prática	Nº de Pessoas Qualificadas		Lista de presença				25	25	25	25
	Pesquisa de Satisfação	Relatórios de Satisfação		Relatório de Satisfação por Turma							
	Disponibilização de suporte técnico	Relatório de suporte		Relatório técnico de suporte				1	1	1	1

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Primeiramente, buscar-se-á a identificação das agricultoras e agricultores com vistas à sensibilização e envolvimento na rede de produtoras de hortaliças. Na sequência, as capacitações envolvendo práticas e imersões vão ocorrer. A formação abordará: gestão da água, saúde do solo, manejo fitossanitário e fontes de energia sustentáveis, nas práticas de agricultura restaurativa adequada às

condições e especificidades locais e ao mercado, considerando a descarbonização dos processos produtivos como um norteador urgente para a saúde humana e planetária. Não se trata aqui de um mero curso de capacitação. A proposta do projeto é a inclusão produtiva através da qualificação, não apenas a qualificação por si só.

Portanto, serão ministradas palestras e desenvolvidas atividades práticas sobre plantio e cultivo, com orientação e acompanhamento permanente; produção de compostagens, montagens de leiras e composteiras; aspectos da comercialização e prospecção de mercado consumidor.

As oficinas vão acontecer levando em consideração as demandas apresentadas pelas beneficiárias e pelos beneficiários sob a perspectiva de um projeto participativo.

Todas as ações visam à sustentabilidade ecológica para definir a capacidade produtiva e a necessidade de investimento para cada núcleo produtivo, com o propósito de competir no mercado local, eventualmente no mercado externo.

Os participantes envolvidos receberão kit, bem como materiais necessários à constituição das hortas. Os seguintes materiais e recursos serão mobilizados:

RELATÓRIO DE MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS				
Descrição do Item	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1 BLOCOS PRE-FABRICADOS	15,000	3,19	47,850,00	Construção das hortas
2 CIMENTO	200	45,00	9,000,00	Construção das hortas
3 CARRINHO DE MÃO	20	250,00	5,000,00	Construção das hortas
4 ENXADA	20	40,00	800,00	Construção das hortas
5 TANQUE DE 500 L	20	310,00	6,200,00	Construção das hortas
6 SOMBRITE	360	20,00	7,200,00	Construção das hortas
7 RABÃO	1,000	8,00	8,000,00	Construção das hortas
8 PREÇO	40	25,00	1,000,00	Construção das hortas
9 REGADOR	20	35,00	700,00	Construção das hortas
10 SOMBITES	80	110,75	8,860,00	Construção das hortas
11 ADUBO	100	14,00	1,400,00	Construção das hortas
12 Peneira de aço	20	60,00	1,200,00	Construção das hortas
13 Reta	240	3,50	840,00	Construção das hortas
14 TUBIA	20	33,00	660,00	Construção das hortas
15 SEMEITEIRAS	20	66,00	1,320,00	Construção das hortas
16 CAL	2	26,00	52,00	Construção das hortas
	17,170	1,880,44	189,880,00	

A proposta é oferecer perspectiva de salto desta realidade para a possibilidade de um futuro possível, com integração dos núcleos produtivos, numa visão estratégica, compreendendo que a negociação, estocagem, eventual necessidade de resfriamento, logística e preço competitivo requerem soluções complexas, completas, criativas, conectadas e compartilhadas. Todos os desafios e necessidades do mercado consumidor a serem superados em alinhamento ao enfrentamento da urgência ambiental e de justiça social.

Serão trabalhadoras e trabalhadores mais aptos aos empregos verdes, com visão sistêmica e complexa dos desafios, bem como de compreensão de um modelo inovador de enfrentamento dos problemas ambientais, além de conhecimento técnico. Ou seja, esperamos que o público atendido, consiga fazer uma análise complexa e conjuntural de seus desafios técnicos locais.

Dessa maneira, acreditamos colaborar de uma forma que escape aos instrumentos de avaliação possíveis durante o processo. O impacto esperado é o desenho de um novo paradigma de enfrentamento dos problemas globais, nas soluções hiper locais.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do(a) [Projeto / Atividade]		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)						
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
OBJETIVO DA PARCERIA	Formação de 150 agricultoras e agricultores	Número de agricultoras e agricultores que receberam a qualificação e imersão/intercâmbio	Pessoas	Lista de presença				25	25	25	25
AÇÃO	Aquisição e distribuição dos equipamentos (kits)	% de equipamentos comprados		Apresentação de Notas fiscais e Relatório fotográfico							
	Contratação de Equipe	% de pessoas contratadas		Contratos Assinados pelos profissionais	100%						
	Seleção dos beneficiários	Nº de pessoas selecionadas		Relatório sintético com os dados socioeconômicos das beneficiárias				25	25	25	25
	Execução da Qualificação e imersão prática	Nº de Pessoas Qualificadas		Lista de presença				25	25	25	25
	Pesquisa de Satisfação	Relatórios de Satisfação		Relatório de Satisfação de Turma							
	Disponibilização de suporte técnico	Relatório de suporte		Relatório técnico de suporte				1	1	1	1

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO														
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		NCARGOS			BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL			Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+ B+ C)* Q]
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios s Anual (C)		
1	Coordenador(a)	1	MEI	40	2.500,00	30.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
2	Gestor(a) do Projeto	1	MEI	40	2.500,00	30.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3	Técnico(a) Agropecuária	1	MEI	30	4.500,00	54.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
4	Técnico em obras	1	MEI	30	3.500,00	42.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
5	Assessor Contábil	1	Prestação de serviço	3		19.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
TOTAL		5			13.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS																	
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600 000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600 000,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos																	
2.1.1 Remuneração da equipe																	
2.1.1.1	Salários (Pagamentos MEI)	87 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175 000,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		87 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175 000,00
2.1.2 Encargos Sociais																	
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		87 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175 000,00
2.2 Custos Diretos																	
2.2.1	Consultoria em Comercialização	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00
2.2.2	Consultoria em Atividades Agrícolas	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00
2.2.3	Oficinas	90 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00
2.2.4	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)		150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes																	
2.3.1	Equipamentos/materiais (Blocos Pré -mold	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais		100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00
2.4 Custos Indiretos																	
2.4.1	Aluguel de Veículo	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00
2.4.2	Combustível	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
2.4.3	Aluguel de Imóvel	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00
2.4.4	Consultoria jurídica e em gestão	13 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 000,00
2.4.9	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		62 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125 000,00
Total Geral de Despesas		400 000,00	200 000,00														

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
I	400.000,00	200.000,00

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Não haverá aquisição de bens.

L.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador, / /		MARCELO LEOPOLDINO SANTOS			
P.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					

Data: / /	Data: / /	Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula	Assinatura Nome Matrícula	Assinatura: Nome Matrícula
Salvador, / / . AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE		



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Leopoldino Santos, Usuário Externo**, em 07/06/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juremar De Oliveira, Secretário de Estado em Exercício**, em 09/06/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 09/06/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00141428147** e o código CRC **47ADCAED**.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência **a partir de 10/06/2026** entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e o (a) estudante abaixo discriminado (a):

DENNY DE OLIVEIRA NETO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência **a partir de 03/06/2026** entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e as estudantes abaixo discriminadas:

BEATRIZ VITÓRIA DE JESUS
FLÁVIA SANTANA CRUZ
VITÓRIA SANTOS CONCEIÇÃO

RESUMO DOS TERMOS DE ADESAO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE; a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA; o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e os municípios abaixo indicados. Do Objeto: formalizar a adesão do município, nos termos estabelecidos neste instrumento, ao Convênio de Cooperação Técnica n. 004/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE; da DESENBAHIA e do SEBRAE-BA, publicado no DOE edição de 25/05/2024, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor de micro e pequenos negócios, identificada como CREDIBAHIA, estabelecendo as diretrizes e atribuições para as partes. Vigência: a contar da data de publicação deste Termo de Adesão até 31/12/2027.

TERMO DE ADESAO N.	MUNICÍPIO
020/2026	BURITIRAMA
021/2026	FEIRA DA MATA
022/2026	ILHÉUS
023/2026	ITAPITANGA
024/2026	SÃO FÉLIX DO CRIBE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025

Processo SEI n. 021.2131.2026.0002569-11. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Cacau Cabruca. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 010/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 010/2025, por mais 03 (três) meses, com efeito inicial a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens E.2, G e I constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Marcelo Leopoldino Santos - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

ERRATA

Na Portaria nº 040/2026, publicado no DOE edição do dia 09/06/2026, Caderno Executivo página 41:

Onde se lê: ... Art. 1º - Termo de Fomento nº 056/2026...

Leia-se..... Art. 1º - Termo de Fomento nº 056/2022;

Art. 2º A servidora fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 49/2026 ao Termo de Convênio nº 22/2026

Processo: 069.1486.2025.0003380-45. Com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023, suplementada pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas disposições do direito privado, resolve a SUDESB, apostilar o Termo de Convênio nº 22/2026, celebrado com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - FUNPAR, incluindo a nova dotação orçamentária 21301.0001.27.813.414.5629.9900.335041000.15000100000000000000. Salvador, 08 de junho de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB
(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do
Estado da Bahia

